



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 662, DE 7 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem o art. 42 e os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 145/26, de 28 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape nº 3652543, com a finalidade de participar do XVI Prospeção em Ciência, Tecnologia e Inovação – ProspeCT&I e do X Congresso Internacional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, em Maceió/AL, no período de 11 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2026.

NILDO DA SILVA DIAS